



LEI Nº 163/2005.

EMENTA: *Dá denominação Rua Conselheiro Alfredo José Freire à rua Projetada nº 02 do loteamento Santa Mônica da área urbana desta cidade.*

O povo do Município do Buíque, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua Conselheiro Alfredo José Freire, a Rua Projetada nº 02, integrante do loteamento Santa Mônica, área urbana desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Buíque, em 28 de novembro de 2005.


Arquimedes Guedes Valença
-Prefeito-

PUBLICADO
EM, 28/11/2005

